



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 6 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 01214 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34989B8A743B7219D46E4E7F8BF7E558

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 069/2020 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- LEI N.º 372/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.
LEI N.º 373/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº69/2020

De 06 de Abril de 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOSCILENE SILVA DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 21 de Março 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 06 de Abril de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



Lei n.º 372/2020

De 06 de abril de 2020

"Dá nome a logradouros públicos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Caixa D'água, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de "AVENIDA ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SENA" a Avenida "A", tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa, margeia a fazenda de José Henrique Brochado e seu final com a Rua Felipe Barbosa Macaúbas;

II - Oficializa com a denominação de "RUA FELIPE BARBOSA MACAÚBAS" a Rua "B", tendo o seu início com a Avenida Antônio Carlos Fernandes de Sena e final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

III - Oficializa com a denominação de "RUA BRAULINA ROSA DE JESUS" a Rua "C", tendo o seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e o seu final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

IV - Oficializa com a denominação de "RUA PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA" a Rua "D", tendo o seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e o seu final com a Rua Taíze Lima do Couto;

V – Oficializa com a denominação de "RUA EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA" a Rua "E", tendo seu início com a Av. Antônio Carlos Fernandes de Sena e seu final com a Rua Taíze Lima do Couto;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



VI - Oficializa com a denominação de “RUA VERA LÚCIA FRANCISCA DA SILVA” a Rua “F”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa e seu final com a Rua Felipe Barbosa Macaúbas;

VII - Oficializa com a denominação de “AVENIDA EDSON NUNES DE MIRANDA” a Avenida “G”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa, margeia a fazenda de Luiz N. Queiroz e o seu final com a Rua Vera Lúcia Francisca da Silva;

VIII - Oficializa com a denominação de “RUA TAÍZE LIMA DE COUTO” a Rua “H”, tendo o seu início com a Estrada Vicinal da Ebisa e o seu final com a Avenida Edson Nunes de Miranda.

IX - Oficializa com a denominação de “TRAVESSA JUDITE AGDA DE JESUS” a Travessa “I”, tendo o seu início com a Rua Edivaldo Jesus de Oliveira, margeia a SSAA EMBASA e o seu final com a Rua Paulo Roberto Lima de Sousa;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de abril de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 373/2020

De 06 de abril de 2020

"Dá denominação a logradouro público, situado no Povoado de Mata Florença no Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **AVENIDA MÁRIO SOUZA PIRES**, a Avenida principal do Povoado de Mata Florença, tendo o seu início a 100 metros da BA 046, com cerca de 500 metros de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 06 de abril de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com
